



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 182/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE ALARGAMENTO DA
PONTE DE CONCRETO SITUADA NA
LOCALIDADE DE BARRA DO RIO
POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o alargamento de ponte de concreto, na Rua Gustavo Jastrow, depois do campo do Luiz Potratz, em Barra do Rio Possmoser, neste Município.

É notório que a mencionada ponte é muito estreita, o que dificulta a passagem de veículos, portanto se faz necessário o alargamento da mesma para melhorar o fluxo dos veículos de forma satisfatória.

Destaca-se que a atual situação da respectiva ponte dificulta principalmente o tráfego de caminhões que necessitam passar naquela localidade com o objetivo de escoar os hortifrutigranjeiros.

A proposição tem o escopo de proteger a vida daqueles que impulsionam o desenvolvimento deste Município, fato este suficiente para requerer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, bem como o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de abril de 2013.

Adair Lucht
ADAIR LUCHT

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

22 ABR. 2013

Adilson Espindula

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula

o c c

o m o s